

**RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**  
**JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL 2024.**

|   |
|---|
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:</b><br>Grupo Assistencial às Meninas e Adolescentes- GAMA.  |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Complementação financeira para custeio de atividades e oficinas adicionais à prestação de serviços já acordada, via Termo de Colaboração, para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.<br>→ Recurso de Emenda Parlamentar nº 2022.062.38542, do Deputado Estadual Márcio Nakashima. |
| <b>TERMO DE FOMENTO:</b> Nº 006/E/FMAS-2023.  |
| <b>REFERÊNCIA:</b> 1º Quadrimestre /2024.   |
| <b>EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL:</b><br>Assistente Social: Sergia Larissa Gabriel/ CRESS: 73514.<br>Psicóloga: Jaiscilyn Lorryne Rosolem/ CRP: 06/186983  |
| <b>INSCRIÇÕES 1º QUADRIMESTRE:</b> Neste período foram realizadas uma média de 61 inscrições de crianças e adolescentes, considerando a permanência e os desligamentos das usuárias.  |
| <b>HORÁRIO E PERIODICIDADE:</b> O GAMA oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 17h00min.   |

**EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O GAMA atua no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, compondo um dos serviços da Proteção Social Básica, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Possui caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades.

A entidade tem capacidade para atender 50 crianças/adolescentes do sexo feminino, na faixa etária de 10 a 17 anos e 11 meses e 29 dias. O Serviço é ofertado em contraturno escolar, em dias úteis, no período das 7h às 17h, onde as crianças e adolescentes participam de atividades e oficinas desenvolvidas pelas monitoras, voluntários e pela equipe técnica, seguindo o cronograma e o Plano de Trabalho.

Neste 1 Quadrimestre, as oficinas de Informática Básica, Atividades Físicas/Lazer e Oficina de Canto, foram custeadas via Emenda Parlamentar. Os profissionais realizaram as atividades com o público alvo, de maneira a propiciar: inclusão digital, momentos de bem-estar e contato com atividades artísticas e culturais. Houve a finalização e o encerramento de tais atividades, levando em consideração a data de encerramento, e prestações de contas do Projeto. Todavia, devido ao saldo remanescente na conta, ocasionados também por

contratempos ocorridos durante o percurso, e pelo rendimento que houve do repasse, pretende-se retornar com as oficinas, de informática e canto, após aprovação da Coordenadoria de Assistência e Desenvolvimento Social do município, e de apresentação no Conselho Municipal dos direitos da Criança e dos Adolescentes.

De modo geral, e no decorrer da duração das atividades executadas, os objetivos do Projeto de Atividades Físicas/Lazer, foram atingidos, considerando a participação das usuárias, e nos benefícios proporcionados através da oficina, onde foram trabalhados e estimulados sobre o desenvolvimento de habilidades e potencialidades, equilíbrio, concentração, foco, coordenação motora, disciplina e autocontrole, favoreceram o desenvolvimento de interação social entre as usuárias, momentos de lazer e recreação, além de viabilizar momentos de bem-estar, promoção de saúde, melhorias na qualidade de vida e despertar pelo interesse nas práticas de atividades físicas.

Sobre a Oficina de Informática, os objetivos foram obtidos, considerando o envolvimento e a participação das meninas, durante o período de atividades desenvolvidas, assim como também as contribuições apresentadas através da oficina, onde foram possibilitados conhecimentos e informações relacionados a inclusão digital, acesso as novas tecnologias, conscientização, e trabalhado sobre responsabilidade no uso do computador, internet e redes sociais, considerando a faixa etária do público atendido, bem como a individualidade e facilidades de cada integrante.

Já no que diz respeito a Oficina de Canto, os objetivos do Projeto também foram atingidos, considerando o envolvimento das usuárias, assim como, as contribuições apresentadas através da oficina, onde foram possibilitados o desenvolvimento de novas habilidades, estimulado a criatividade, memorização, concentração, viabilizado sentimento de identificação, e livre expressão, manifestação dos sentimentos, desenvolvimento da linguagem oral, percepção corporal, proporcionado práticas de canto em grupo, interação grupal, além de promover o contato com atividades artísticas e culturais.

Para além dos Projetos custeados via Emenda, as demais oficinas (Projeto de Vida e Leitura, Oficina de Artes, Atividades Manuais, Atividades com as Monitoras, Grupos Socioeducativos), já desenvolvidas no S.C.F.V., com o recebimento do recurso financeiro, também foram beneficiadas, com as aquisições de materiais para o seu desenvolvimento.

As refeições ofertadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são preparadas diariamente, sendo café da manhã, almoço e lanche da tarde, bem como a limpeza do local, segue sendo realizada diariamente pela profissional de auxiliar geral. Também, levando em consideração as usuárias aniversariantes do primeiro quadrimestre, foi realizado cardápio especial, com refrigerantes e guloseimas, para comemoração dos aniversários.

**OBJETIVOS ALCANÇADOS 1º QUADRIMESTRE:**

- Fortalecer Vínculos Familiares;
- Possibilitar acesso à informações e garantia de direitos;
- Adquirir materiais necessários para a oferta das atividades e oficinas;
- Promover a socialização;
- Propiciar sentimento de pertencimento;
- Realizar reuniões para orientações e ajustes entre os profissionais;
- Oportunizar informação, conscientização;
- Viabilizar acesso à inclusão digital e novas tecnologias;
- Desenvolver as oficinas e projeto com o público alvo;
- Possibilitar vivências para alcance da autonomia e protagonismo social;
- Propiciar sentimento de pertencimento;
- Prevenir situação de risco;
- Proporcionar acesso à experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer;
- Desenvolver potencialidades;
- Viabilizar melhorias na qualidade de vida e bem-estar das crianças e adolescentes;
- Ofertar vagas;
- Permanência das usuárias na entidade;
- Participação das assistidas nas atividades desenvolvidas;
- Execução das atividades planejadas;
- Realizar avaliação e satisfação das usuárias, quanto as oficinas e projetos;
- Acompanhamento familiar das usuárias assistidas;
- Acolhida e orientações às usuárias e suas famílias;
- Acesso a Serviços Socioassistenciais e Setoriais.

**CONCLUSÃO:**

Com as ações e atendimentos realizados nesse 1º quadrimestre foram alcançados os resultados:

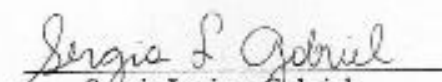
- Fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Melhorias na qualidade de vida das usuárias e das famílias;
- Orientações e encaminhamentos conforme demandas;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal e social;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Complementar as ações da família e comunidade, na proteção e desenvolvimento;

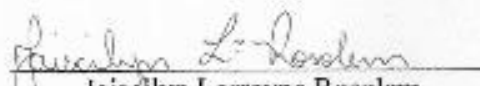
Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95  
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00  
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

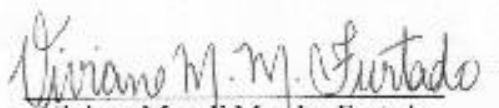
CNPJ: 66.491.382/0001-01  
Inscr. C.M.A.S. sob nº 2  
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3  
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 51

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais e seus agravamentos;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Garantia de acesso aos serviços ofertados pela rede socioassistencial e intersetorial.

Fatura, 07 de Maio de 2024.

  
Sèrgia Larissa Gabriel  
Assistente Social CRESS 73514

  
Jaiscilyn Lorraine Rosolem  
Psicóloga CRP 06/186983

  
Viviane Magali Mendes Furtado  
Presidente GAMA